



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016



Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016

Sumário

Item	Página
I - Identificação	3
II - Introdução	4
III – Programação das Ações	5

I – Identificação

Município: **IPORÃ**

Região de Saúde: **12ª Regional de Saúde**

Prefeito (a) Municipal: **Roberto da Silva**

Vice-Prefeito (a): **Aristides Antônio Campos**

Secretário (a) Municipal de Saúde: **Aristides Antônio Campos**

Assistente do Secretário (a): **Elie Alves Deziderio**

Endereço da Prefeitura: **Rua Pedro Álvares Cabral 2677**

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: **Rua Katsuo Nakata 1779**

II – Introdução

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde.

A partir de 2009, os instrumentos de gestão instituídos pelo SUS estão caminhando para um alinhamento em relação à forma de elaboração, às datas de elaboração e ao estabelecimento de um rol de indicadores a serem utilizados pelos gestores no processo de planejamento de cada ente.

Visando auxiliar os entes federados na definição das metas, o Ministério da Saúde publicou um caderno com as orientações relativas ao processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2013-2015.

Sendo assim, esta PAS 2016 utilizou as diretrizes definidas no Plano Estadual de Saúde, as quais estão em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde contidas no caderno publicado pelo Ministério da Saúde.

Cabe destacar que os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG de 2016.

III - Programação das Ações

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo (1.1.): Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica

Meta Anual	Ação	Indicador
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (PES-PR- Diretriz 6)	- Manter as equipes com suporte para que possam desenvolver um trabalho com qualidade na atenção primária. 2 - Manter a equipe do NASF propiciando a mesma subsídios para que possa assessorar a ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica. (PES-PR- Diretriz 6)	- Capturar o paciente precocemente e fazer o acompanhamento da Atenção primária. - Unificar os segmentos das Secretarias da Saúde/Educação e Assistência Social para melhor desenvolver as ações.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. (PES-PR- Diretriz 6)	- Manter ações de promoção e proteção de saúde bucal -- ações de recuperação e prevenção e controle de câncer bucal. - Aumentar o número de atendimento na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.
Aumentar para o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. (PES-PR- Diretriz 6)	- Manter escovação nas escolas supervisionada pelo profissional; - Manter a utilização de bochechos fluoretados nas instituições de ensino	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo.	- Trabalhar na parte preventiva, buscando diminuir o numero de exodontia	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.
Colocar as metas que são exclusivas do município	- Reformar e ampliar UBS do Posto Centro II para três equipes de saúde da família. - manter a frota de carros da saúde tais como: 1 para a ESF, 1 para VISA, 1 para o NASF.	Colocar o indicador exclusivo do município

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo (3.1.): Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Meta	Ação	Indicador
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exames citopatológicos a cada 3 anos PES-PR- Diretriz 6	- Fazer busca ativa; - Fazer educação em saúde (palestras e orientações); - intensificar a coleta e criar mecanismos para aumentar o número de coletas, tais como: disponibilizar horário noturno para pacientes que trabalham durante o dia	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. PES-PR Diretriz 6	- Fazer educação em saúde (palestras, orientações); - Fazer busca ativa através da equipe que compõe a UBS (Acs, Técnico ou auxiliar de enfermagem, enfermeiros)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária

Objetivo (3.2.): Organizar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil

Aumentar o percentual de parto normal PES- PR- Diretriz 1	- Viabilizar a gestante um pré-natal de qualidade na atenção básica. - Apoiar tecnicamente para que as equipes da APS para que desenvolvam atividades de promoção à saúde da mulher, abordando assuntos pertinentes à gestação (incluindo a captação precoce), parto, puerpério, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido e planejamento familiar.	Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal PES-PR-Diretriz 1	- Viabilizar a gestante um pré-natal de qualidade na atenção básica. - realizar através da captação precoce a gestante no início da gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS PES-PR- Diretriz 1	- Aumentar a cobertura de testagem, manter o teste rápido para sífilis no pré-natal. - Aumentar e capacitar o número de executores de teste rápido na Atenção Básica.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.

Reduzir o número de óbitos maternos PES-PR-Diretriz 1	- Viabilizar à gestante um pré-natal de qualidade na atenção básica. - fazer acompanhamento através de reuniões de gestante, orientando quando aos cuidados na <u>gestação</u>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Reduzir a mortalidade infantil PES-PR-Diretriz	- Viabilizar à gestante um pré-natal de qualidade; - incentivar aleitamento materno; - realizar puericultura/ acompanhamento da criança na Atenção Básica	Taxa de mortalidade infantil.
Investigar os óbitos infantis e fetais PES-PR- Diretriz 12	- Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal. - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Atenção Básica. - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.
Investigar os óbitos Maternos. PES-PR-Diretriz 1	- Intensificar a investigação do óbito de mulheres em idade fértil e materno. - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica.	Proporção de óbitos maternos investigados.
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) PES-PR- Diretriz 12	- Intensificar a investigação do óbito de mulheres em idade fértil. - Implementar a vigilância de óbito em hospitais ou estabelecimentos de saúde que atendem mulheres. - Implementar a investigação e discussão dos óbitos em mulheres férteis nas Unidades de Atenção Básica.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.
Reduzir a incidência de sífilis congênita PES-PR-Diretriz 12	- Notificar gestantes com sífilis. - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de caso esperados. - Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal. - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis, assim como seus parceiros.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Meta	Ação	Indicador
Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança PES-PR- Diretriz 12	- Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais. - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/SVSA/Ministério da Saúde) para cada vacina. - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina. - Manter o sistema de informação referente à vacinação (SI-PNI), nas salas de vacinas. - Realizar busca ativa nos faltantes.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera PES-PR- Diretriz 12	- Manter o TDO (tratamento diretamente observado) - Realizar cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento). - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Busca ativa dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose PES-PR- Diretriz 12	- Realizar o diagnóstico anti HIV priorizando o teste rápido. - Realizar testagem anti HIV nas unidades básicas de saúde. Preencher a variável HIV da ficha do SINAN. - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida PES-PR- Diretriz 12	- Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO). - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade. - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	- Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos agravos compulsórios imediatos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). - Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho PES-PR- Diretriz 12	- Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho. - Estabelecer fluxos de referência e contra-referência para o diagnóstico e vigilância das doenças ou agravos relacionados ao trabalho. - Capacitar profissionais de saúde para o diagnóstico das doenças ou agravos à saúde relacionados ao trabalho.	Proporção de municípios que notificam doenças ou agravos relacionados ao trabalho da população residente.
<u>Meta Municipal e DF:</u> realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	- Aumentar recursos humanos e viabilizar capacitações contínuas e manter meios de deslocamento e equipamentos necessários.	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos PES-PR- Diretriz 12	- Realizar a testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes. - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - Realizar o teste rápido.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase PES-PR- Diretriz 12	- Tratar os casos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, com acompanhamento da Atenção Básica. - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue PES-PR- Diretriz 12	- Manter o trabalho realizado, viabilizando a rede de atenção à saúde para o atendimento eficiente ao paciente com suspeita de dengue. - Viabilizar a implementação de um projeto de lei municipal que dê autonomia para aplicação de multas em relação ao combate ao	Número absoluto de óbitos por dengue.

	vetor. - Dar continuidade à educação permanente na comunidade.	
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue PES-PR- Diretriz 12	- Manter equipes capacitadas para o desenvolvimento das visitas; - garantir a supervisão dessas atividades; - integrar as ações de atenção primária, envolvendo os ACS com os agentes de endemias. – Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISLOC). - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Objetivo (7.2.): Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Meta	Ação	Indicador
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez PES-PR- Diretriz 12	- Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua). – Manter a coleta de amostras de água e envio aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise. - Manter o registro no Siságua os resultados das análises de coliformes totais, das análises de cloro residual livre e os resultados das análises de turbidez realizadas pela vigilância.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo (11.1.): Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Meta	Ação	Indicador
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção,	- Manter e implementar a educação permanente através de mecanismos como palestras, veiculação por meio da imprensa	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelos municípios.

pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	falada e escrita, - Manter nas escolas do município o trabalho que já vem sendo feito em educação em saúde.	
-------------------------------------	--	--

Objetivo (11.2.): Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.
Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Meta	Ação	Indicador
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos	- Viabilizar através de concurso público a contratação de mais profissionais o que dará estabilidade aos mesmos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.

Objetivo (11.3.): Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Meta	Ação	Indicador
Mesas (ou espaços formais) Municipais ou Estaduais de Negociação do SUS, implantados e em funcionamento PES-PR- Diretriz 13	- Qualificar e reciclar os profissionais da Atenção Primária e Atenção Secundária para melhor atendimento a população. - Qualificar através de cursos os profissionais que atuam Atenção Primária e Atenção Secundária. - Contratar através de concursos profissionais para a Atenção Primária e Atenção Secundária	Número de Mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento na Região de Saúde.

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo (12.1.): Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Meta	Ação	Indicador
Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde PES-PR-Diretriz 15	- Manter o vínculo com o Conselho Municipal de Saúde, ACSs, ACEs, lideranças de bairros, escolas municipais e estaduais convidando-os a participar da reuniões.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.
Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	- Alimentar e manter o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.

Resultado da Pesquisa

UF: PR

Ano: 2015

Código IBGE: 411060 População: 14.887 habitantes Ano Censo: 2015

Total de Repasses por Bloco			
↕ Bloco	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 509.051,07	R\$ 0,00	R\$ 509.051,07
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.668.199,52	R\$ 0,00	R\$ 1.668.199,52
GESTÃO DO SUS	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 663.298,70	R\$ 1.755,00	R\$ 661.543,70
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 47.258,97	R\$ 0,00	R\$ 47.258,97
Total Geral	R\$ 3.067.808,26	R\$ 1.755,00	R\$ 3.066.053,26

↕ Entidade	CNPJ	Valor Líquido
AMADUCCI & MERLINI LTDA - EPP	84.968.197/0001-47	R\$ 103.344,73
ANDRIONI & HUNGARO LTDA - ME	06.095.578/0001-55	R\$ 48.531,62
COSMO & PEREIRA LTDA - ME	13.410.981/0001-97	R\$ 104.296,82
DANILO MINUCELI VILVERT	052.698.669-78	R\$ 20.000,00
E. M. R. FARMACIA LTDA - ME	09.196.881/0001-32	R\$ 70.522,29
F. D. SCARPANTE & CIA. LTDA. - ME	11.375.554/0001-90	R\$ 83.419,51
FARMACIA FLORA ATIVA LTDA - EPP	07.084.543/0001-83	R\$ 18.677,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORA	09.420.881/0001-74	R\$ 2.377.002,19
MAIA & SANCHES LTDA - ME	75.082.578/0001-33	R\$ 50.349,65
MARIA LUIZA BOM AMI BARROS	072.912.949-75	R\$ 80.000,00
TATEISHI & TAKEUTI LTDA - ME	84.855.287/0001-21	R\$ 29.908,49
THAYANA DARAB RETTOR	065.620.729-99	R\$ 80.000,00
Total Geral: R\$ 3.066.053,26		